



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27849/2022</u>	
Recebido em:	<u>06/12/2022</u>
Horário:	<u>13:34</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 84 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA DE RUA**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhor Vereadores,

A implantação e manutenção das placas nas ruas são de suma importância para nossa cidade, ela é utilizada para organizar a cidade e facilita o serviço de entrega do correios e de mercadorias do comércio.

Anderson Merlin Salvador
Vice - Presidente CMNV ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de Dezembro de 2022, 68º Emancipação Política, 17º Legislatura.

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 06/12/2022
Presidente da CMNV-ES

Anderson Merlin Salvador
Vice - Presidente CMNV ES

ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)
Vereador